

PORTARIA N.º 7131, DE 18 DE MARÇO DE 2013

"Transfere lotação, concede Gratificação de Difícil Acesso e Gratificação de Classe Multisseriada à Professora Municipal Márcia Bergonci Calvi"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 1079, de 02 de Outubro de 2007 e de acordo com Memorando n.º 082/2013, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo, **Resolve** transferir, no período de 06 de Março a 14 de Dezembro de 2013, a lotação de 20 horas semanais, da Professora Municipal **Márcia Bergonci Calvi**, matrícula n.º 075, da E.M.E.F. Marino da Silva Gravina de Alto Boqueirão, para a E.M.E.F. Ilse Puls Felten de da Matão, atuando no espaço físico cedido pelo Estado na E.E.E.F. Anau Schmidt da localidade de Quatro Léguas, para atender a turma de Educação Infantil. Concede Gratificação de Difícil acesso de 18Km e Gratificação de Classe Multisseriada de 5%.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 25 de Fevereiro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária da Administração
e Planejamento.